



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 307/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE TARIFA SOCIAL NA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO/BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de novembro de 2024.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a criação de Programa de Tarifa Social na fatura de Água/Esgoto para famílias inscritas no Cadúnico/baixa renda do Município de Campo Verde.

A presente indicação leva em consideração a grande necessidade de criação e, implantação do Programa de Tarifa Social de Água/Esgoto para atender e beneficiar inúmeras famílias de baixa renda inscritas no Cadúnico deste município. Levando em consideração que muitas destas famílias não possuem recursos suficientes para manterem seus gastos básicos como: alimentação, acesso à energia elétrica e demais circunstâncias do dia a dia durante o mês.

Possibilitar e criar mecanismos de apoio a estas famílias vai de encontro com o que as Leis e a Constituição Federal garantem sobre acesso à água potável e a rede de esgoto a todas as famílias brasileiras, levando em consideração a sua renda e suas necessidades básicas de sobrevivência. Existe hoje, em diversos estados e municípios, projetos que contemplam famílias cadastradas em programas sociais e as beneficiam com tarifas acessíveis, que possibilitam que as mesmas possam viver com dignidade.

Por ser de uma vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.